

DECRETO EXECUTIVO N.º 688, de 05 de julho de 2012.

DECLARA HÓSPEDES OFICIAIS DO MUNICÍPIO.

LAURO MAINARDI, Prefeito Municipal de Candelária, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1.º- São declarados hóspedes oficiais do Município, no dia 07 de julho de 2012, as pessoas relacionadas no anexo I deste Decreto.

Art. 2.º- As despesas decorrentes da execução deste Decreto correrão à conta da seguinte dotação orçamentária:

02.01.04.122.021 – Gabinete do Prefeito Municipal;
2095- Manutenção das atividades do Gabinete do Prefeito;
339039000- Outros serviços de terceiros
Vínculo 0001

Art. 3.º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CANDELÁRIA
05 de julho de 2012.

LAURO MAINARDI
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se

VALDIR RÖHRS
Sec.Mun.Administração

Registrado às fls. _____
Do competente livro, em
05 de julho de 2012.

Agente Adm. Auxiliar

ANEXO I

CARLOS CORRÊA DE CAMARGO – Santa Maria – RG 0825567896
DAIANE STEFFENS — Estrela - RG 2083968533 CPF 00929636090
ILDO HARDI SCHNEIDERS – Santa Cruz do Sul – RG 7003567521
LENARA OLIVEIRA – Sobradinho - RG 4085654161
LUCAS DALFRANCIS – Vera Cruz - RG 1101405437
MARILINDA CORRÊA – Santa Maria – RG 8109966641 CPF 03288012081
PATRICIO OROZCO CONTRERAS – Santa Maria - CPF 56768982087
WILLIAN RECH – Campo Bom - RG 4077978585 CPF 01071303007